

**PORTARIA Nº 036/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/396094,
RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão de sindicância, no período de 23/01/2018 a 22/02/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 279041

**PORTARIA Nº 030/2018 - GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o memorando nº 001/2018 - GLOS/SEJUDH,
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ERNESTO LAVOR SILVA, matrícula funcional nº. 57201766/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Livre Orientação Sexual-GLOS, durante o período de férias do titular, JOSÉ ROBERTO CHAVES PAES, matrícula nº 5928914/1, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 279016

**PORTARIA Nº. 032 /2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2018/23734,
RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ABNER SERIQUE NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, DEBORAH SILVA DE JESUS, matrícula nº. 54197974/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e LARISSA FARIAS UCHOA, matrícula nº. 57201723/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 279021

**PORTARIA Nº 031/2018-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57191496/2	Odenise Espinheiro de Oliveira Monteiro	2017	13/02/2018 a 14/03/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 278734

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.0210/2017-GGP/SEJUDH de 27.11.2017, publicada no DOE nº. 33.507 de 29.11.2017.

Onde se lê: 19/11/2017 a 18/12/2017

Leia-se: 18/11/2017 a 17/12/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 278834

CONTRATO**CONTRATO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 2018/25467**

Objeto da Contratação: Fornecimento de água mineral natural, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Data da Assinatura: 01/02/2018

Vigência: 01/02/2018 a 01/02/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 877 e 878, de 31/03/2008, Decreto Estadual 876, de 29/10/2013, Decreto Estadual 2.069, de 20/02/2006, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Orçamento:

PTRES: 188338

Plano Interno: 4200008338C

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039

Valor estimado anual: R\$ 3.720,00

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Contratada: SOUSA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA - ME

CNPJ/MF nº 15.207.445/0001-14

Representante da Empresa: FÁBIO FERNANDO FEITOSA DE SOUSA

CPF/MF nº 480.594.042-53

Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 278902

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA****OUTRAS MATÉRIAS****ALTERAÇÃO****ALTERANDO A PORTARIA Nº 028/2018-DAF/SEDEME
DE 08/02/2018, PUBLICADO
NO DOE Nº 33.556 DE 09/02/2018.**

Onde se lê: " NOME: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: Motorista/Matrícula: 5905384/2..."

Leia-se: " NOME: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA/CARGO: Motorista/Matrícula: 57216875/1..."

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉA TAPAJÓS SIMIONI

Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 279031

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2018**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI,
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, E AS EMPRESAS
TONY GOETZ/OMEX, BRAZAURO RECURSOS MINERAIS
S/A E SERABI MINERAÇÃO S.A.**

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA (SEDEME), órgão da administração pública estadual, inscrita no CNPJ nº 14.772.025/0001-18, com sede na Avenida Senador Lemos nº 290 - Umarizal, Belém, PA, CEP: 66.050-000, doravante denominada simplesmente SEDEME, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. ADNAN DEMACHKI, brasileiro, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, de 01.01.2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.781.292-91 e portador da Cédula de Identidade nº 4283 OAB/PA, domiciliado e residente nesta cidade;

OMEX COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE METAIS PRECIOSOS LTDA, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.856/0001-05, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista 2073, 12 Andar, Conjunto Nacional Bloco Horsa 2, Bairro Cerqueira César, CEP 01311-000, doravante denominada TONY GOETZ /OMEX, representada neste ato por seu sócio-diretor ROSELITO SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de habilitação nº58.966.81-PC/PA.

BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S/A, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 05.943.917/0001-43, com sede em Belo Horizonte, MG, na Avenida Olegário Maciel, nº 1846, parte, Bairro Santo Agostinho, CEP 30180-112 e filial em Itaituba, PA, na Travessa Jerônimo Belford Campos, nº 174, parte, Bairro Boa Esperança, CEP 68182-204, doravante denominada simplesmente BRAZAURO, representada neste ato por seus diretores LINCOLN SILVA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 15.641, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob o nº 163.036.446-00 e ADEMIR TÔRRES ALVES, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 4.342, expedida pelo CRA-MG, inscrito no CPF sob o nº 118.020.736-04.

SERABI MINERAÇÃO S/A, constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, estabelecida a Rodovia Transgarimpeira, km 22, Mina Palito, Jardim do Ouro, Município de Moraes de Almeida, PA - Brasil, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ: 04.207.303/0001-30, doravante denominada simplesmente SERABI, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social.

CONSIDERANDO que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 230 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que tal atribuição tem como um de seus maiores objetivos o incremento do nível de emprego e a redução das desigualdades regionais e sociais do Estado, sendo para tanto fundamental estimular novos investimentos;

CONSIDERANDO que a verticalização da produção mineral do ouro através da construção de uma refinaria no Estado do Pará terá relevante papel no cenário socioeconômico do Estado do Pará, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que medidas de grande alcance social exigem a repartição de responsabilidades entre agentes públicos e privados, através de parcerias, cujo objetivo é a melhoria da qualidade de vida da população; e

CONSIDERANDO que os signatários deste Protocolo de Intenções reconhecem que podem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará;

Resolvem as Partes firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Protocolo de Intenções tem por objeto estabelecer as premissas e entendimentos entre o poder público e a iniciativa privada, visando criar condições que viabilizem, de forma objetiva e transparente, a execução de ações voltadas à verticalização da produção mineral aurífera no território paraense, especialmente no que se refere à construção, no Pará, de um Complexo Mineiro-Industrial de Lavra, Beneficiamento e Refino do Ouro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS COMPROMISSOS DA TONY GOETZ / OMEX E DA BRAZAURO

2.1 TONY GOETZ / OMEX, BRAZAURO e SERABI comprometem-se à implementação dos seguintes projetos, uma vez apoiados institucionalmente pelo ESTADO DO PARÁ:

a) TONY GOETZ / OMEX:

(i) implantar, no Estado do Pará, unidade de refino para no mínimo 4,5 toneladas de ouro por ano, capacidade esta que possa ser expandida com evolução de novos projetos, incluindo as demais empresas e substâncias minerais presentes no Estado do Pará e em todo o Brasil, a partir da concessão da licença ambiental cujo processo será apreciado pela SEMAS/PA, em atendimento a processo de licenciamento de responsabilidade de TONY GOETZ/OMEX, com conclusão da construção em até 18 meses, e oferecer um preço competitivo com mercado para processar o refino do ouro que venha a ser produzido no Estado do Pará, bem como demais commodities, e oferecer aos joalheiros/artesãos do estado preço diferenciado ao de mercado para venda do ouro, devendo observar preços e condições competitivas de acordo com os padrões comerciais internacionais;

(ii) contratar, sempre que possível, para a implementação de seus projetos e para quando de seu funcionamento, pessoas residentes no Estado do Pará, preferencialmente no município em que estiver localizado o seu empreendimento;

(iii) desenvolver programa de capacitação de mão de obra prioritariamente local com aproveitamento em todos os processos produtivos e tecnológicos, com a realização de treinamentos específicos;

(iv) dar preferência, na compra e/ou aquisição de bens e serviços, inclusive os de engenharia e consultoria, respeitadas as suas necessidades e as qualidades técnicas, condições mercadológicas e financeiras, a estabelecimentos localizados em território paraense, desde que estes sejam economicamente e tecnicamente competitivos;

(v) desenvolver programa de desenvolvimento de fornecedores da área de abrangência dos projetos, em especial nos municípios e comunidades próximas, estabelecendo parceria com o REDES/FIEPA, além de buscar as melhores soluções para que os fornecedores locais atendam às demandas da cadeia de suprimentos dos projetos, desde que estes sejam economicamente e tecnicamente competitivos; e

(vi) zelar pela preservação do meio ambiente, na execução dos serviços necessários à implantação e à operação do complexo industrial.

b) BRAZAURO:

(i) face às licenças ambientais já concedidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Estado do Pará - SEMAS, implantar, no Estado do Pará, mina para a extração e processamento de ouro, garantindo o fornecimento de sua produção à TONY GOETZ/OMEX, e à sua respectiva refinaria, desde que a preços competitivos de mercado e termos comerciais a serem estabelecidos em contrato que possibilitem condições de competitividade de acordo com os padrões internacionais que sejam considerados satisfatórios pela BRAZAURO; e

(ii) zelar pela preservação do meio ambiente, na execução dos serviços necessários à implantação e à operação do complexo mineiro industrial.

c) SERABI:

(i) garante o fornecimento de sua produção de ouro em barras denominado bullion à TONY GOETZ/OMEX, e à sua respectiva refinaria, desde que a preços competitivos de mercado e termos comerciais a serem estabelecidos em contrato que possibilitem condições de competitividade de acordo com os padrões internacionais que sejam considerados satisfatórios pela SERABI.